



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## Despacho

Bhavevsh Popatlal é titular de uma quota no valor nominal de 360 000,00 MT, na firma Bavhesh Popatlal, Limitada, sita na Av. Eduardo Mondlane, n.º 1308, nesta cidade, cujo capital social é de 600 000,00 MT.

Este indivíduo está ausente do País injustificadamente há mais de noventa dias, tendo perdido a residência no mesmo.

Nesta conformidade, determino que nos termos do artigo 22.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, a quota de Bhanesh Popatlal na sociedade Blavesh Popatlal, Limitada, no valor de 360 000,00 MT, reverta para o Estado e, em consequência deste acto, fique desde já a Direcção Técnica do Ministério do Comércio autorizada a cedê-la a Ramsha Chadra Denji.

Ministério do Comércio, em Maputo, 31 de Outubro de 1984. — O Ministro do Comércio, *Manuel Jorge Aranda da Silva*.

## SUMÁRIO

Ministério do Comércio:

### Despacho:

Determina a reversão para o Estado da quota de Bhanesh Popatlal na sociedade Blavesh Popatlal, Limitada, no valor de 360 000,00 MT.